



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 1505 DE 10 DE MAIO DE 2019

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE ROSELI NUNES – ASPRONES – e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pequi, Estado de Minas Gerais, **APROVOU** e eu, prefeito municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica Declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE ROSELI NUNES – ASPRONES –** inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o nº 29.998.629/0001-54.

Art. 2º - A citada ASSOCIAÇÃO que menciona o artigo 1º, por ser uma organização sem fins lucrativos, preenche todos os requisitos exigidos pela Lei Estadual nº 15.430 de 2005.

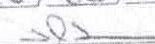
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi, 10 de maio de 2019.


João de Castro Barbosa
Prefeito Municipal


José Honorato de Oliveira
Secretário de Fazenda e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI - 1905
CNPJ: 29.998.629/0001-54
Afixado (a) e Publicado (a) no Quadro de
Aviso Oficial de Publicações de Atos do
Órgão Executivo
Pequi <u>10 / 05 / 2019</u>
Assinatura 

José Honorato de Oliveira
397.970.745-68
Sec. Fazenda e Administração